



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.280

De 07 de agosto de 2014

Autógrafo nº 177/14 – Projeto de Lei nº 182/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

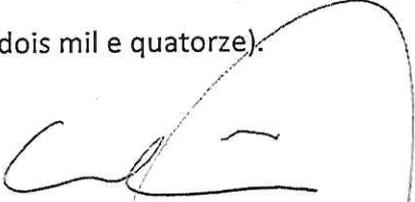
Denomina Complexo Viário Doutor Geraldo Amaral Arruda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de agosto de 2014, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado DOUTOR GERALDO AMARAL ARRUDA, o Complexo Viário localizado na Rua Professor Francisco Degni, confluência com Avenida Luiz Vaz de Camões, Avenida Sorocaba, e Rua Dirceu Pulin Cordeiro, no bairro Quitandinha, desta cidade.

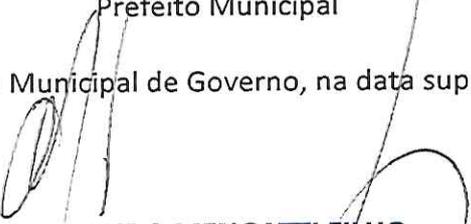
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2014 (dois mil e quatorze).



MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").